

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 239/2014  
 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): COROACI: “EE Chico Teófilo”, Masp 826952-4, Maria Aparecida de Andrade, PEB2B, 2º cargo, no ato nº 29/14, public. em 28/06/14, onde se lê: Masp 826953-4, leia-se: Masp 826952-4, por incorreção no masp; ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 280347-6, Marilda Soares Cardoso de Freitas, ASE3O, 1º cargo, no ato nº 39/91, public. em 10/12/91, onde se lê: a/p de 03/07/90, leia-se: a/p de 11/03/90, por incorreção na vigência ref. ao 1º decênio; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 280347-6, Marilda Soares Cardoso de Freitas, ASE3O, 1º cargo, no ato nº 13/96, public. em 24/05/96, onde se lê: a/p de 31/10/05, leia-se: a/p de 04/09/95, por incorreção na vigência; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 565402-5, Meire Maria de Carvalho, PEBT2B, 1º cargo, no ato nº 01/10, public. em 12/01/10, onde se lê: a/p de 06/12/99, leia-se: a/p de 31/03/03, data do exercício no cargo efetivo, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 846062-8, Enildes Rosa Queiroz Andrade, PEB2D, 1º cargo, no ato nº 33/14, public. em 02/08/14, ref. ao 5º qq., onde se lê: 5º qq., a/p de 21/10/13, leia-se: 4º qq., a/p de 25/03/13, por incorreção; “EE Israel Pinheiro”, Masp 365439-9, Sâmia Calock Graize, PEB1B, 2º cargo, no ato nº 28/12, public. em 04/08/12, ref. ao 4º qq., onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção no cargo; “EE Presidente Tancredino Neves”, Masp 326966-9, Marilde Raimunda Lisboa Leite Torres, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 57/05, public. em 22/10/05, onde se lê: a/p de 11/04/04, leia-se: a/p de 05/01/04, por incorreção na vigência; “EE Presidente Tancredino Neves”, Masp 627827-9, Maria de Jesus Rodrigues Ferreira, PEBT1A, 1º cargo, no ato nº 65/05, public. em 17/12/05, onde se lê: 1º qq., a/p de 16/06/04, data da estabilidade, leia-se: 1º qq., a/p de 14/12/94, nos termos do art. 31, § 4º e do art. 290, I da CE/89, concede 06 meses de férias-prêmio, por incorreção na vigência e inclusão do art. 290; “EE Presidente Tancredino Neves”, Masp 627827-9, Maria de Jesus Rodrigues Ferreira, PEBT1A, 1º cargo, no ato nº 65/05, public. em 17/12/05, onde se lê: a/p de 16/06/04, data da estabilidade, leia-se: a/p de 14/12/94, nos termos do art. 31, § 4º e do art. 290, I da CE/89, concede 06 meses de férias-prêmio, por incorreção na vigência e inclusão do art. 290; “EE Presidente Tancredino Neves”, Masp 627827-9, Maria de Jesus Rodrigues Ferreira, PEBT1A, 1º cargo, no ato nº 65/05, public. em 17/12/05, onde se lê: a/p de 16/06/04, data da estabilidade, leia-se: a/p de 26/02/04, nos termos do art. 31, § 4º e do art. 290, I da CE/89, concede 04 meses e 07 dias de férias-prêmio, por incorreção na vigência e inclusão do art. 290; MENDES PIMENTEL: “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 280573-7, Sidineia Sênia Lopes Silveira, PEB1H, 1º cargo, no ato nº 69/10, public. em 18/12/10, onde se lê: 6º qq., a/p de 22/11/10, leia-se: 6º qq., a/p de 24/05/10, por incorreção na vigência; “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 563250-0, Sebastiana Ferreira de Paula, ASB1E, 1º cargo, no ato nº 58/13, public. em 19/11/13, onde se lê: ref. ao 1º qq., a/p de 03/11/12, leia-se: ref. ao 1º qq., a/p de 06/11/12, por incorreção na vigência; “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 854791-1, Fabio Braga Goulart, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 58/13, public. em 19/11/13, onde se lê: ref. ao 1º qq., a/p de 03/11/12, leia-se: ref. ao 1º qq., a/p de 06/11/12, por incorreção na vigência; SÃO GERALDO DO BAIXIO: “EE São Geraldo do Baixo”, Masp 331081-0, Efigênia Maria da Silva Mariano, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 35/95, public. em 10/10/95, onde se lê: 1º qq., 03 meses, leia-se: 1º qq., 03 meses e 15 dias, por inclusão do art. 290, Inciso I da CE/89, ref. ao 1º qq;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 240/2014  
 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao(s) servidor(es): SÃO GERALDO DO BAIXIO: “EE São Geraldo do Baixo”, Masp 314765-9, José Cirilo de Souza, ASB1C, 1º cargo, no ato nº 05/13, public. em 13/07/13, onde se lê: Referente ao 1º, 3º e 4º qqs., leia-se: Referente ao 1º, 3º e 4º qqs., 05 meses, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 241/2014  
 RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): MENDES PIMENTEL: “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 871160-8, Marinalva Rosa da Cruz Eugenio, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 67/10, public. em 15/10/10, na parte em que concedeu o 2º, 3º, 4º e 5º biênios., onde se lê: 2º a/p de 12/02/02, 3º a/p de 19/11/05, 4º a/p de 11/12/07 e 5º a/p de 10/12/09, leia-se: 2º a/p de 15/03/02, 3º a/p de 19/12/05, 4º a/p de 19/01/08 e 5º a/p de 11/01/10, por incorreção na vigência e conforme conclusão do processo administrativo;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 242/2014  
 RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): AÇUCENA: “EE Odete Valadares”, Masp 991950-7, Maria Andrade de Souza Duarte, ATB1F, 1º cargo, no ato nº 24/09, public. em 30/05/09, onde se lê: 1º qq., leia-se: 2º qq., por duplicidade; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 245963-4, Shirlene Domingos Mazzoni Martins, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 43/92, public. em 20/10/92, ref. ao 2º qq., onde se lê: a/p de 18/10/91, leia-se: a/p de 11/09/91, por incorreção na vigência; “EE Carlota de Andrade”, Masp 245963-4, Shirlene Domingos Mazzoni Martins, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 43/92, public. em 20/10/92, ref. ao 3º qq., onde se lê: a/p de 16/10/96, leia-se: a/p de 13/09/96, por incorreção na vigência; “EE Carlota de Andrade”, Masp 245963-4, Shirlene Domingos Mazzoni Martins, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 85/01, public. em 22/11/01, ref. ao 4º qq., onde se lê: a/p de 30/10/01, leia-se: a/p de 27/09/01, por incorreção na vigência; “EE Carlota de Andrade”, Masp 245963-4, Shirlene Domingos Mazzoni Martins, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 02/08, public. em 18/01/08, ref. ao 5º qq., onde se lê: a/p de 28/10/06, leia-se: a/p de 26/09/06, por incorreção na vigência; ITUETA: “EE Américo Vespúcio”, Masp 323244-4, Sandra Sales Leite Richardelle Costa, PEB2D, 1º cargo, no ato nº 20/14, public. em 23/08/14, onde se lê: 4º qq., a/p de 03/02/09, leia-se: 4º qq., a/p de 19/04/09, por incorreção na vigência; MENDES PIMENTEL: “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 563250-0, Sebastiana Ferreira de Paula, ASB1E, 1º cargo, no ato nº 07/10, public. em 13/03/10, onde se lê: 2º qq., a/p de 22/09/08, leia-se: 2º qq., a/p de 08/07/08, por incorreção na vigência; “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 871160-8, Marinalva Rosa da Cruz Eugenio, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 46/10, public. em 15/10/10, onde se lê: 1º qq., a/p de 31/07/01 e 2º qq., a/p de 19/05/08, leia-se: 1º qq., a/p de 30/08/01 e 2º qq., a/p de 20/06/08, por incorreção na vigência e conforme conclusão do processo administrativo;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 243/2014  
 RETIFICA NO ATO DE REVOGAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): SÃO GERALDO DO BAIXIO: “EE São Geraldo do Baixo”, Masp 331093-5, Marta Mariana da Silva Costa, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 29/11, public. em 11/06/11, onde se lê: Na parte em que concedeu o benefício, por ter assumido o exercício no cargo efetivo, leia-se: Na parte em que concedeu o 1º biênio, uma vez que o ato nº 27/91 concedeu o 1º e o 2º biênios, por revogação indevida;

25 623756 - 1

## SRE de Guanhães

Diretora II: Márcia Inês Alves Godinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO

- PORTARIA SRE 082/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/02, combinado com Resolução 37 de 12/09/05, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: ÁGUA BOA - E E Adão Marques das Aleluias - M G S B, MaSP 1067895-1, PEB1A - Adm. 2.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 78/14  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do parágrafo 24, artigo 36 da CE/1989, a vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/14, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, da servidora: São Sebastião do Maranhão - E E Santo Antônio dos Araújo - Helena Amaro dos Santos, MaSP 0562859-9, PEBT1A - Adm. 1, a partir desta publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC nº 41/03 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119:00 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 17/14  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do artigo 201, da Lei n 869, de 05/07/1952, por 08 dias, a servidora: Guanhães - E E Padre Café - Maria Inês Pimenta, MaSP 1083268-1, PEB1A - Adm. 1, a partir de 30/09/14.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 33/14  
 AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei n 869 de 05/07/1952, por oito dias, os servidores: Coluna - E E Professora Heroína Torres - Aurelina Rocha Guimarães, MaSP 1018788-8, PEB1A - Adm. 1, a partir de 09/10/14; Frei Lagonegro - E E José Gonçalves de Souza - Roniele Alves dos Santos, MaSP 1224586-6, PEBDIA - Adm. 1, a partir de 09/10/14; São Sebastião do Maranhão - E E Doutor Cristiano Machado - Maria de Lourdes Soalheiro, MaSP 0602391-5, PEBR1A - Adm. 1, a partir de 22/09/14; São Sebastião do Maranhão - E E Doutor Cristiano Machado - Maria de Lourdes Soalheiro, MaSP 0602391-5, PEBR1A - Adm. 2, a partir de 22/09/14.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 23/14  
 ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: Guanhães - E E Odilon Behrens - Elisa Paula de Pinho Barroso Coelho, MaSP 0827751-9, PEBT1A - Adm. 1, para Elisa Paula de Pinho Barroso; Guanhães - E E Padre Café - Maria Inês Pimenta, MaSP 1083268-1, PEB1A - Adm. 1, para Maria Inês Pimenta de Avelar.

ANULAÇÃO - ATO Nº 64/14  
 ANULA NO ATO Nº 21/10 referente a servidora: ÁGUA BOA - E E Doutor Alfredo Sá - Maria Aparecida Marques, MaSP 0439848-3, PEB1B - Adm. 1, na parte que concedeu Férias-Prêmio, publicado em 27/05/10, por falta de implementação de tempo; ANULA NO ATO Nº 84/10 referente a servidora: ÁGUA BOA - E E Doutor Alfredo Sá - Maria Aparecida Marques, MaSP 0439848-3, PEB1B - Adm. 1, na parte que retificou Férias - Prêmio Concessão referente ao 3º quinquênio, publicado em 27/05/10, incorretamente; ANULA O ATO Nº 144/14 referente a servidora: Dom Joaquim - E E Cônego Teófilo Ribeiro - Eneida Teixeira Thomaz Costa, MaSP 0279800-7, PEB1F - Adm. 2, que retificou Férias-Prêmio, publicado em 23/09/14, indevidamente; ANULA NO ATO Nº 29/14 referente a servidora: Virgíniópolis - E E Nossa Senhora do Patrocínio - Vânia Maria de Souza, MaSP 0378357-8, EEB1B - Adm. 2, na parte que autorizou Férias Prêmio Afastamento, publicado em 30/09/14, por conveniência pedagógica.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 33/14  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02 de julho de 2012, (afastamento referente aos meses de Férias-Prêmio adquiridos após 29/02/04 para servidor que implementa os requisitos de aposentadoria, Tempo e Idade) as servidoras: ÁGUA BOA - E E Adão Marques das Aleluias - Maria Aparecida Macêdo de Assunção, MaSP 0280074-6, ATB1V - Adm. 1, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/14; Guanhães - E E Odilon Behrens - Angela Aparecida de Carvalho, MaSP 0517528-6, PEB1D - Adm. 2, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/14; São João Evangelista - E E Josefina Pimenta - Laura Maria de Carvalho, MaSP 0314790-7, ASB1J - Adm. 1, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/14.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO 34/14  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 22 de 25 de abril de 2003 e artigo 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02 de julho de 2012, a servidora: ÁGUA BOA - E E E Resplendor - Maria dos Anjos Ferreira, MaSP 0564754-0, PEB1A - Adm. 3, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/14.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 41/14  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da CE/ 1989, as servidoras: São José do Jacuri - E E John Kennedy - Maria Nora Nei de Oliveira, MaSP 0315069-5, ASB1I - Adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/12; São José do Jacuri - E E John Kennedy - Angela Maria de Carvalho - Silva, MaSP 0322921-8, PEB1B - Adm. 2, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/12/13; São José do Jacuri - E E Marçilio Dias - Maria Carmita Almeida de Carvalho, MaSP 0314887-1, ASB1IIG - Adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/14; Virgíniópolis - E E Nossa Senhora do Patrocínio - Joana D'arc Coelho do Amaral Rocha, MaSP 0370600-9, ATB1VJ - Adm. 2, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/14.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 38/14  
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/ 1989, as servidoras: Guanhães - Márcia Araújo da Silva, MaSP 0344809-9, PEB1D - Adm. 1, aposentada em 09/10/14, referente ao saldo de 05 meses; São João Evangelista - Maria Márcia Pimenta Santos, MaSP 0974282-6, PEB1B - Adm. 1, aposentada em 09/10/14, referente ao saldo de 03 meses; São José do Jacuri - Ivande Gomes de Queirós Costa, MaSP 0344513-7, ASB1H - Adm. 1, aposentada em 09/10/14, referente ao saldo de 07 meses; Virgíniópolis - Ivana Barroso Coelho, MaSP 0351010-4, PEB1F - Adm. 1, aposentada em 09/10/14, referente ao saldo de 07 meses e 15 dias.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 12/14  
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/ 1989, a: São João Evangelista - E E Doutor Lúcio Vieira da Silva - Geralda Margareth Albuquerque, MaSP 0351006-2, PEB1A - Adm. 2, referente ao 8º biênio a partir de 05/06/07, 9º biênio a partir de 30/07/09, e 10º biênio a partir de 25/12/11; São Sebastião do Maranhão - E E Santo Antônio dos Araújo - Helena Amaro dos Santos, MaSP 0562859-9, PEBT1A - Adm. 1, referente ao 9º biênio a partir de 04/02/08 e 10º biênio a partir de 04/12/10.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 08/14  
 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, combinado com o parágrafo 3º do artigo 39, da CF/ 1988 e parágrafo 1º, do artigo 10 do ADCT da CF/1988, por 05 dias ao servidor: São Sebastião do Maranhão - E E São Sebastião do Maranhão - Alexandre Gomes de Souza, MaSP 0961795-2, PEB1A - Adm. 1, a partir de 27/11/13, para regularizar vida funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 16/14  
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182/2011 e art. 12 da Lei nº 18975/2010, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837/2011, da servidora: São Sebastião do Maranhão - E E Altair Andrade Guimarães - Dalvenides Maria da Consolação, MaSP 0279723-1, PEBT1IB - Adm. 2, opta pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 09/10/14.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 17/14  
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182/2011 e art. 12 da Lei nº 18975/2010, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837/2011, da servidora: Pecoanha - E E Professor Adelardo da Cunha - Shirlene dos Santos Braga, MaSP 1236898-1, ATB1A - Adm. 2, opta pelo subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SEV, a partir de 08/10/14.

25 623757 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 157/14  
 RETIFICA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente a servidora: Dom Joaquim - Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Rita Lúcia da Costa, MaSP 0431821-8, ASB1G - Adm. 1, por incorreção na concessão anterior, Ato nº 66/14 publicado em 19/08/14, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 10914/10950 dias de exercício; leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC nº 41/03, com direito a remuneração integral.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 158/14  
 RETIFICA O ATO de Desligamento referente a servidora: José Raydan - Servidora desligada - Nathália Maria Lopes Alves Rocha, MaSP 1151649-9, PEBR1A - Adm. 1, por incorreção na vigência, Ato nº 03/14 publicado em 30/09/14, onde se lê: a partir de 19/09/04, leia-se: a partir de 19/09/14.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 159/14  
 RETIFICA OS ATOS de Férias Prêmio Afastamento referentes a servidora: ÁGUA BOA - E E Doutor Alfredo Sá - Maria Aparecida Marques, MaSP 0438848-3, PEB1B - Adm. 1, por incorreção na informação, Ato nº 19/10 publicado em 15/07/10, onde se lê: por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício; ÁGUA BOA - E E Doutor Alfredo Sá - Maria Aparecida Marques, MaSP 0438848-3, PEB1B - Adm. 1, por incorreção na informação, Ato nº 32/11 publicado em 05/10/11, onde se lê: por 02 meses referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, leia-se: por 02 meses referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 160/14  
 RETIFICA OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência referentes as servidoras: ÁGUA BOA - E E Doutor Alfredo Sá - Maria Aparecida Marques, MaSP 0439848-3, PEB1B - Adm. 1, por incorreção na vigência, Ato nº 39/10 publicado em 17/09/10, onde se lê: referente ao 8º biênio a partir de 01/09/10, leia-se: referente ao 8º biênio a partir de 22/11/09 e retifica publicações anteriores alterando a vigência do 7º biênio para 03/11/07, do 6º biênio para 24/09/05, do 5º biênio para 06/08/03, do 4º biênio para 06/08/01 e do 3º biênio para 13/06/99; Guanhães - E E Odilon Behrens - Angela Aparecida de Carvalho, MaSP 0517528-6, PEB1D - Adm. 2, por incorreção na vigência, Ato nº 07/07 publicado em 24/04/07, onde se lê: 9º biênio a partir de 13/03/07, leia-se: 9º biênio a partir de 24/02/07; São João Evangelista - E E Doutor Lúcio Vieira da Silva - Geralda Margareth Albuquerque, MaSP 0351006-2, PEB1A - Adm. 2, por incorreção na vigência, Ato nº 22/07 publicado em 23/10/07, onde se lê: 7º biênio a partir de 14/07/05, leia-se: 7º biênio a partir de 21/02/05 e retifica publicações anteriores alterando vigência do 6º biênio para 03/12/02, do 5º biênio para 12/11/10, do 4º biênio para 28/09/98, do 3º biênio para 07/08/96, do 2º biênio para 14/07/94 e do 1º biênio para 31/12/92.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 161/14  
 RETIFICA OS ATOS de Férias Prêmio Concessão referentes as servidoras: ÁGUA BOA - E E Doutor Alfredo Sá - Maria Aparecida Marques, MaSP 0439848-3, PEB1B - Adm. 1, por incorreção na concessão anterior, Ato nº 07/02 publicado em 27/06/02, onde se lê: 06 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, e 05 meses e 17 dias referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: 05 meses e 17 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/98 e 03 meses e 13 dias referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/03; ÁGUA BOA - E E Doutor Alfredo Sá - Maria Aparecida Marques, MaSP 0439848-3, PEB1B - Adm. 1, por incorreção na vigência, Ato nº 06/06 publicado em 15/07/06, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/05, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/08; Dom Joaquim - E E Cônego Teófilo Ribeiro - Eneida Teixeira Thomaz Costa, MaSP 0279800-7, PEB1F - Adm. 2, para aplicação do disposto art. 290 CE/89, Ato nº 18/08 publicado em 13/05/08, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 24/07/02, leia-se: 03 meses e 05 dias referente ao 1º quinquênio a partir de 24/07/02; Guanhães - E E Odilon Behrens - Angela Aparecida de Carvalho, MaSP 0517528-6, PEB1D - Adm. 2, por incorreção na vigência, Ato nº 24/13 publicado em 02/07/13, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/13 leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/13 e retifica publicação anterior do 4º quinquênio para 01/06/08; Santa Maria do Suaçuí - E E Ana Nunes Horta - Silvânia de Fátima dos Santos Lopes, MaSP 0516249-0, PEB1B - Adm. 1, para regularizar vida funcional, Ato nº 12/00, publicado em 22/11/00, onde se lê: 13 meses e 08 dias, sendo (04meses e 21 dias zona urbana e 08 meses e 17 dias zona rural) referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, leia-se: 05 meses e 05 dias a partir de 01/10/98 referente ao 1º quinquênio de exercício, 05 meses e 02 dias a partir de 01/10/98 referente ao 2º quinquênio de exercício, e 03 meses a partir de 01/10/98 referente ao 3º quinquênio de exercício, (data do exercício); São João Evangelista - E E Doutor Lúcio Vieira da Silva - Geralda Margareth Albuquerque, MaSP 0351006-2, PEB1A - Adm. 2, por incorreção na vigência, Ato nº 05/95, 03/98, 18/09, 37/12 publicados em 10/06/95, 12/05/98, 11/06/09, 04/10/12, onde se lê respectivamente: 04 meses e 17 dias a partir de 28/12/92 referente ao 1º quinquênio, 06 meses a partir de 27/12/97 referente ao 2º quinquênio, 06 meses a partir de 19/10/01 referente ao 3º quinquênio, 06 meses a partir de 19/10/06 referente ao 4º quinquênio, e 06 meses a partir de 29/04/09 referente ao 5º quinquênio, leia-se respectivamente: 05 meses e 17 dias a partir de 14/12/94 referente ao 1º quinquênio, 05 meses e 12 dias a partir de 30/08/98 referente ao 2º quinquênio, 06 meses a partir de 01/09/03 referente ao 3º quinquênio, 06 meses a partir de 04/09/08 referente ao 4º quinquênio, e 06 meses a partir de 21/12/13 referente ao 5º quinquênio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 162/14  
 RETIFICA O ATO de Processo Administrativo Conclusão referente a servidora: Dom Joaquim - E E Cônego Teófilo Ribeiro - E T T C, MaSP 0279800-7, PEB1F - Adm. 2, por incorreção na publicação anterior, Processo Administrativo nº 005/2014, onde se lê: decide pela manutenção do 7º e 8º biênios publicados em 30/11/05, 9º biênio publicado em 17/08/07, 3º quinquênio publicado em 29/10/05, leia-se: decide pela manutenção do 7º, 8º, 9º biênios publicados em 10/10/09, 3º quinquênio publicado em 10/01/09.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 163/14  
 RETIFICA O ATO de Quinquênio referente a servidora: Guanhães - E E Odilon Behrens - Angela Aparecida de Carvalho, MaSP 0517528-6, PEB1D - Adm. 2, por incorreção na vigência, Ato nº 16/08 publicado em 20/05/08, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 10/04/08, leia-se: 4º quinquênio a partir de 27/03/08.

25 623758 - 1

## SRE de Januária

Diretor: Fabricia Ferreira Mota

PORTARIA SRE DE JANUÁRIA Nº 01/2014 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Diretora II, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SEE n. 2.077, de 29 de março de 2012, pelo artigo 218 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952 e do §4º do artigo 4º da Constituição do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

a) Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível ilícito administrativo referente aos veículos da frota da Secretaria de Estado da Educação.

b) Designar os servidores: Wellington Mota Ferreira, Nerislande Marinho Dourado e Dalila Tatiana Malta da Matta, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

SRE de Januária, Januária, 21 de outubro de 2014

PORTARIA SRE DE JANUÁRIA Nº 02/2014 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Diretora II, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SEE n. 2.077, de 29 de março de 2012, pelo artigo 218 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952 e do §4º do artigo 4º da Constituição do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

a) Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível ilícito administrativo referente aos veículos da frota da Secretaria de Estado da Educação.

b) Designar os servidores: Vanessa Clarinda Apolinário, Claudinéia Conceição Evangelista Marchezini e Eliete Oliveira Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus tra-

balhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

SRE de Januária, Januária, 21 de outubro de 2014

PORTARIA N.º 03/2014

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Januária, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto n.º 43.764, de 16 de março de 2004, Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e Resolução SEPLAG/SEE n.º 7110, de 06 de julho de 2009, resolve:

Art. 1o - Recompor a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Januária para atuar nos processos de